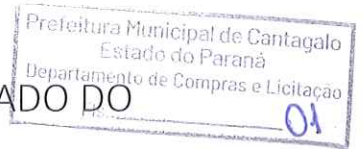




MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

De: Secretaria de Administração
Para: Departamento de Licitações
Data: 08/08/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TIPO CONTAINER PARA O PAÇO MUNICIPAL.

Considerando a necessidade da aquisição de dois containers de lixo para o paço municipal, para lixo orgânico e para lixo reciclável, solicito que seja realizado a aquisição através de dispensa de licitação devido ao valor. Considerando que é dever do poder público manter o local limpo e com condições higiênicas para o bem estar de todos.

Encaminhamos em anexo orçamentos de possíveis fornecedores, Projeto básico e pesquisa junto a outros entes públicos para justificar o preço da referida aquisição.

Atenciosamente

Júlio Cesar Conte
Secretario de Administração



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

ORÇAMENTO DE CONTAINER DE LIXO

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

2 de agosto de 2023 às 07:39

Para: "hlprodutosdelimpeza@gmail.com" <hlprodutosdelimpeza@gmail.com>

BOM DIA

PESQUISANDO NA INTERNET VERIFICAMOS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA.

NECESSITAMOS DE UM ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS, UM PARA ORGÂNICO E OUTRO PARA RECICLADO.

AGUARDAMOS RETORNO.

ATT

GRAZIELE

PREFEITURA DE CANTAGALO

4236361185



HL Higiene & Limpeza

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 03

Razão Social: H.L. Semkiw de Andrade & CIA Ltda.

CNPJ: 08.996.739/0001-07

Avenida Pref. Moacir Julio Silvestre, 1564 -Batel, Guarapuava - PR

CEP: 85.015-370

Fone: (42) 3304-2561 (42) 98833-6725

Responsável: ROSANA

ORÇAMENTO PARA

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CNPJ/CPF:

IE:

ENDEREÇO:

Orçamento	DATA
Nº: 1 UNITÁRIO	03/08/2023
ID DO CLIENTE	VENDEDOR
	ROSANA
VALIDADE DO ORÇAMENTO*	
7 DIAS	

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONTAINER PARA LIXO ORGANICO	1100 LT	1	2.490,00	2.490,00
CONTAINER PARA LIXO RECICLAVEL	1100 LT	1	2.490,00	2.490,00
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
SUBTOTAL:				4.980,00

PRODUTOS DE ALTA CONCENTRAÇÃO	INDICAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO			
				-
				-
				-
SUBTOTAL:				-

Obrigado pela preferência!

TOTAL: R\$ 4.980,00

*Valores sujeitos a mudança após o prazo de validade do orçamento.



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

**ORÇAMENTO DE CONTENTOR DE LIXO**

2 mensagens

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

31 de julho de 2023 às 16:44

Para: uma@umalimpeza.com.br

BOA TARDE

POR GENTILEZA PRECISAMOS DE UM ORÇAMENTO DE CONTAINER DE LIXO

1000 LITROS PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

NOS INTERESSAMOS PELO MODELO C-1000.

AGUARDAMOS RETORNO

ATT

GRAZIELE

DPTO DE LICITAÇÕES

42 36361185

Uma Limpeza <uma@umalimpeza.com.br>

2 de agosto de 2023 às 08:24

Para: LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

Bom dia!

Desculpe não ter respondido ontem., mas segue anexo.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att

lone



Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7225.pdf
59K



(<http://www.umalimpeza.com.br>)

Telefones:

(42) 3623-2522

CONTAINER DE LIXO 1000 LITROS



O **container de lixo** C-1000 da Contemar Ambiental é fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado com proteção contra raios UV. Possui rodas com borracha maciça, tampa que evita o acúmulo de água e antirruído.

Possui resistência 3x maior que outros **containers de lixo** do mercado e garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.

Este **container de lixo** possui vinco em seu corpo aumentando sua resistência e munhão projetado especialmente para realizar a coleta mecanizada.

O **container de lixo** da Contemar

Ambiental possui certificação TUV, comprovando ter mais qualidade que os outros **containers de lixo** do mercado.

O **container de lixo** C-1000 da Contemar Ambiental é indicado para locais com grande geração de lixo e que possuam coleta mecanizada.

- **Container de lixo para hospital:** Utilizado para transporte e descarte de produtos infectantes. Oferecemos o coletor de lixo branco com adesivagem de resíduos perigosos e pedal de acordo com legislação vigente ou para transporte de materiais dentro do hospital.
- **Container de lixo para indústria:** Utilizado para coleta de lixo nas indústrias e ao longo da linha de produção para transportes de matéria-prima e descarte.
- **Container de lixo para empresa de coleta:** O container de lixo C-1000 é a solução perfeita para as empresas de coleta e prefeituras instalarem em bairros residenciais e centros urbanos.



UMA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA EPP
CNPJ.: 02.434.213/0001-57 IE: 90154970-22
RUA XV DE NOVENBRO, 6470 - Bairro: ALTO DA XV CEP: 85065000
GUARAPUAVA - PR
e-mail : uma@umalimpeza.com.br
Fone: 04236232522 Fax : 04236237434

Data: 02/08/2023
Situação: Aberta
Data Embarque:
Previsão Entrega: Em dias
Data Validade:

Cliente : 0000125 - PREFEITURA MUNIC. DE CANTAGALO
Fantasia :
Endereço: RUA CINDERELA, 379 - .
Bairro / CEP: CENTRO / 85160-000 Cidade/UF: CANTAGALO / PR
C.N.P.J. / I.E. 78.279.981/0001-45 / ISENTO e-mail:
Telefone : 3636-1185 - Vendedor: 00001 - LOJA
Observacoes :

Reduzido	Descrição:	Unid	Ncm	Qtde	Valor Bruto	Desconto	Valor Liq.	Aliq. Ipi	Total
004252	CONTENTOR 1000 LTS CONTEMAR COM RODAS, TRAVA, DRENO E ENGATE PARA CAMINHÃO DE LIXO - COR MARROM	UN	39269090	1,0000	3.150,0000	0,00	3.150,0000	0,00	3.150,00
004252	CONTENTOR 1000 LTS CONTEMAR COM RODAS, TRAVA, DRENO E ENGATE PARA CAMINHÃO DE LIXO - COR CINZA GRAFITE	UN	39269090	1,0000	3.150,0000	0,00	3.150,0000	0,00	3.150,00
No. Itens :		2	Quantidade Total :		2,0000	\$ Total Itens :		6.300,00	
		0,00	Valor Total :		6.300,00	\$ Desconto Geral :		0,00	
\$ Icms Substituição :		0,00	Valor Frete :		0,00	\$ Desconto Itens :		0,00	
Entrada :		0,00				Valor do IPI :		0,00	
Acréscimo :		0,00				\$ Total Líquido :		6.300,00	

Condicao Paqto.: 0001 - A V.

UMA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA EPP

PREFEITURA MUNIC. DE CANTAGALO

Operação : VENDAS

Frete por conta do : Emitente
Quantidade: 0,00 Marca: 0,00
Peso Bruto : 0,00
Espécie: Peso Líquido : 0,00
Volumes:



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

ORÇAMENTO DE CONTEINER PARA LIXO

1 mensagem

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

2 de agosto de 2023 às 08:39

Para: contato@gadotticar.com.br

BOM DIA

PESQUISANDO NA INTERNET VERIFICAMOS QUE COMERCIALIZAM
CONTEINER PARA LIXONECESSITAMOS DE UM ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA DE DOIS
CONTAINER DE 1000 LITROS, UM PARA ORGÂNICO E OUTRO PARA
RECICLADO.

FAVOR INCLUIR O VALOR DO FRETE NO ORÇAMENTO.

AGUARDAMOS RETORNO.

ATT

GRAZIELE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CANTAGALO/PR


RUA CINDERELA, 379, CENTRO, CEP 85.160-000

4236361185

ORÇAMENTO: 70178

Data: 02/08/2023
Cliente: MUNICIPIO DE CANTAGALO
CPF/CNPJ: 78.279.981/0001-45
Endereço: RUA CINDERELA, 379 - CANTAGALO/PR
Contato:

Vendedor: vendas6
Validade: 30 dias

Item:	Info:	Valores:	Descricao:
 PLA 51 - AZUL AZUL GADOTTICAR V. Tot. Qtd: 1	V. Unid. R\$ 2.082,00 R\$ 2.082,00	Lixeira/Contêiner/Contentor, na cor AZUL, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) utilizando material reciclável (produto sustentável), com capacidade volumétrica de 1000 a 1100 Litros ou 450 Kg. Contém um aditivo extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de proteção classe 8-UV8 (ASTM - American Society for Testing and Materials). Equipado com 4 rodízios giratórios de 200mm, feitos de borracha maciça com núcleo de polipropileno e garfos em aço com tratamento anti-corrosão, sendo 2 com freios de estacionamento. Possui munhão totalmente em aço com pintura epoxi para basculamento em caminhões de coleta urbana e dreno para escoamento de líquidos. -Medidas: 137 x 107 x 133 cm (Cx L ou P x A) -Medidas sem munhões e sem rodízios: 115 x 107 x 104 (Cx L ou P x A) -Peso: 49 Kg -Capacidade de carga: 450 kg -Tipo de roda: 2 rodízios giratórios com Freio 8 e 2 rodízios giratórios de 8 de borracha (redução de impacto e freio de estacionamento) -Material: Polietileno de material de alta densidade (PEAD) -Cores: AZUL -Pintura: não se aplica -Segmentos: Comércio, restaurantes, condomínios, indústrias, hospitais, hotelaria, entre outros/div> -Norma: ABNT NBR 15911 -Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação	

Gadotti Car - Lixeiras



Lixeira/Contêiner/Contentor, na cor MARROM, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) utilizando material reciclável (produto sustentável), com capacidade volumétrica de 1000 a 1100 Litros ou 450 Kg. Contém um aditivo extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de proteção classe 8-UV8 (ASTM - American Society for Testing and Materials). Equipado com 4 rodízios giratórios de 200mm, feitos de borracha maciça com núcleo de polipropileno e garfos em aço com tratamento anti-corrosão, sendo 2 com freios de estacionamento. Possui munhão totalmente em aço com pintura epoxi para basculamento em caminhões de coleta urbana e dreno para escoamento de líquidos.

-Medidas: 137 x 107 x 133 cm (Cx L ou P x A)

-Medidas sem munhões e sem rodízios: 115 x 107 x 104 (Cx L ou P x A)

-Peso: 49 Kg

-Capacidade de carga: 450 kg

-Tipo de roda: 2 rodízios giratórios com Freio 8 e 2 rodízios giratórios de 8 de borracha (redução de impacto e freio de estacionamento)

-Material: Polietileno de material de alta densidade (PEAD)

-Cores: MARROM

-Pintura: não se aplica

-Segmentos: Comércio, restaurantes, condomínios, indústrias, hospitais, hotelaria, entre outros/div>

-Norma: ABNT NBR 15911

-Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação



PLA 51 -
MARROM
MARROM
GADOTTICAR
Qtd: 1

V. Unid.
R\$
2.082,00
V. Tot.
R\$
2.082,00

Gadotti Car - Lixeiras

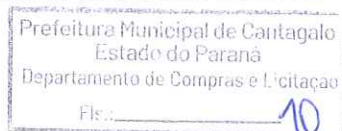


Frete:	CIF	Total:	R\$ 4.164,00
Prazo de pagamento:	30 DIAS APÓS APROVAÇÃO - BOLETO	Prazo de entrega:	20 DIAS ÚTEIS
OBS:	FRETE INCLUSO PARA O CEP 85160-000		

* É dever do comprador a disponibilização de um auxiliar/ajudante para o descarregamento das mercadorias no ato da entrega a fim de evitar avarias no(s) produto(s) quando de sua retirada do veículo.

* É obrigação do comprador averiguar a mercadoria no ato da entrega. Em caso de avaria, a mesma deverá ser RECUSADA NO ATO DA ENTREGA, anotando-se no verso da Nota Fiscal o motivo da recusa. Caso esta recusa ocorra após a entrega da mercadoria, recará ao comprador a obrigação de emitir a competente e devida nota de

devolução, observando para tanto o correto Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP) desta devolução. Em sendo o comprador pessoa física, a vendedora se responsabilizará pela emissão do respectivo documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023
TIPO: Menor Preço Por Item
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(s) item(ns) com valor(es) estimado(s) acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Anexo 01, será(ão) fracionado(s) em cota(s) de até 25% para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, com quantitativo restante aberto à ampla participação, em conformidade com os artigos 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

O Município de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, através da Comissão de Pregão nomeada pelo Decreto nº 9.185/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5.776/2017, Decreto Municipal nº 6.657/2019 e Decreto Municipal nº 7.394/2020, fará realizar na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item - Sistema Registro de Preços.

Certifico que o presente foi afixado no Paço Municipal.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de lixeiras tipo container, capacidade mínima 1000 litros, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

MODALIDADE / TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP / Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 04/08/2023 às 13h50 do dia 21/08/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h51 às 13h59 do dia 21/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 21/08/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.542,20 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo para entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias úteis contados da data de recebimento da ordem de compra pelo licitante vencedor.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento conferido e aprovado da nota fiscal pela secretaria municipal solicitante, conforme condições dispostas no Item 21 do referido Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

LOCAL: www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1 – DA SOLICITAÇÃO E ANEXOS DO EDITAL.

1.1 – Solicitação feita através do(s) processo(s) nº 9.910/2023, protocolado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Bem Estar Animal

1.2 – Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 – Termo de Referências;

ANEXO 02 - Modelo de proposta de preços;

ANEXO 03 – Modelo de declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI;

ANEXO 04 – Modelo de declaração unificada;

ANEXO 05.A - Minuta do Contrato;

ANEXO 05.B – Minuta da Ata de Registro de Preços.

2 – DO OBJETO E DA QUANTIDADE ESTIMADA

2.1 – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de lixeiras tipo container, capacidade mínima 1000 litros, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIAS

1 – OBJETO:

1.1 – O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de lixeiras tipo container, capacidade mínima 1000 litros.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

2.1 – Em caso de divergência existente entre as especificações do(s) item(ns) que compõem o objeto descrito no sistema eletrônico e as especificações constantes neste Termo de Referências, prevalecerão as últimas.

2.2 – O(s) item(ns) com valor(es) estimado(s) acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Anexo 01, será(ão) fracionado(s) em cota(s) de até 25% para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, com quantitativo restante aberto à ampla participação, em conformidade com os artigos 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Valor total máximo de contratação da cota ampla participação: R\$ 105.406,65 (cento e cinco mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Lixeira tipo container capacidade mínima de 1000 litros, em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV. Capacidade mínima de 1000L. Sua superfície deverá ser lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos devem ser arredondados. Medidas externas mínimas de (AxLxP): 1200 mm x 1000mm x 1000mm. Deverá acompanhar a tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo dois com freio de estacionamento e com angulo de giro de 360°. Produto deverá ser fabricado em conformidade com a Norma DIN EN 840, podendo ser nas cores Azul e/ou Verde.	UND	45	2.342,37	105.406,65

COTA RESERVADA

Participação exclusiva de microempresas – ME e/ou empresas de pequeno porte – EPP e/ou microempreendedor individual – MEI.

Valor total máximo de contratação da cota reservada: R\$ 35.135,55 (trinta e cinco reais e cento e trinta e cinco centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
2	Lixeira tipo container capacidade mínima de 1000 litros, em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV. Capacidade mínima de 1000L. Sua superfície deverá ser lavável e impermeável, de forma a não permitir o	UND	15	2.342,37	35.135,55



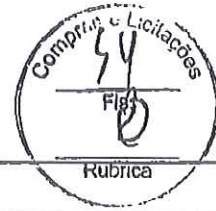
ANEXO I - Termo de Referência/Estimativa de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2337/2023
Edital nº 059/2023

1. Constitui o objeto desta Licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE CONTAINER DE 1000 LITROS.**
2. Serão aceitos valores para proposta com **03(três) casas decimais**
3. **Os objetos dessa licitação deverão ser entregues no endereço informado no ato da solicitação, no prazo de 10 (dez) dias prorrogáveis por igual período a pedido do fornecedor, desde que as justificativas sejam aceitas pela municipalidade, dentro da área urbana ou rural do Município de Nova Campina – SP.**
4. O município de Nova Campina reserva-se o direito de não aceitar o objeto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório podendo cancelar a contratação e aplicar à empresa as medidas cabíveis e constantes na legislação em vigor.
5. O preço (total) máximo a ser aceito pelo objeto dessa licitação será de **R\$ 65.653,10.**

Dos Serviços					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Container de Lixo 1000 Litros Sem Pedal para coleta de resíduos fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), conforme norma ABNT NBR 15911-3. Resistente ao impacto e à tração. Composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculante lateral e reforço em chapa de aço. Contem 4 rodízios giratórios sendo 2 com freios de estacionamento com garfos em aço anti corrosão e rodas em borracha maciça com núcleo de polipropileno. Capacidade de carga de 450 kg. Cor Verde. Frete incluso.	Unidade	16	R\$ 2.263,90	R\$ 36.222,40
2	Container de Lixo 1000 Litros Sem Pedal para coleta de resíduos fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), conforme norma ABNT NBR 15911-3. Resistente ao impacto e à tração. Composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculante lateral e reforço em chapa de aço. Contem 4 rodízios giratórios sendo 2 com freios de estacionamento com garfos em aço anti corrosão e rodas em borracha maciça com núcleo de polipropileno. Capacidade de carga de 450 kg. Cor Cinza. Frete incluso	Unidade	13	R\$ 2.263,90	R\$ 29.430,70
					R\$ 65.653,10



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500.
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 296/2023

Solicitante:	Elaine Aparecida dos Santos	Data da Solicitação:	30/05/2023
Organograma:	0400100004 - Secretaria de Educação		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Educação		
Objeto:	Aquisição de lixeiras tipo container		
Justificativa:	Justifica-se a solicitação em razão da necessidade da aquisição do item para instalação nas novas instituições de ensino, e reposição nas unidades escolares com esta necessidade.		
Observações:	Protocolo nº 66347/2022.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
o Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	96010342-1	30,00	UN	Lixeira Tipo Contêiner com 2 (dois) - Lixeira ambiental fabricada em chapa galvanizada nº 20 (anti ferrugem), lixeira medindo (2,00m x 90cm x 90cm, 2 tampas, capacidade para 1620 litros, pintura interna com emborrachamento automotivo - de longa durabilidade, pintura externa martelada - resistente a exposição ao tempo, tampas individualizadas com amortecedor, puxador e porta cadeadas (em aço galvanizado), pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto, no fundo da lixeira há um sistema de escoamento para água de modo a permitir a limpeza: com identificação na parte frontal e nas tampas (reciclável e não reciclável).	2.353,3300	70.599,90

Preço Total: 70.599,90

Dotações Utilizadas:

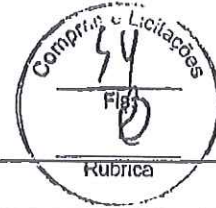
Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
69 - 04.001.12.361.0043.2014.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Educação	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	1,00
6.001.12.361.0043.2065.4.4.90.52.00	Manutenção do Salário Educação	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000	1,00
398 - 16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	1,00
398 - 16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	1,00

Fazenda Rio Grande, 30 de Maio de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500.
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 296/2023

Solicitante: Elaine Aparecida dos Santos **Data da Solicitação:** 30/05/2023
Organograma: 0400100004 - Secretaria de Educação
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de lixeiras tipo container
Justificativa: Justifica-se a solicitação em razão da necessidade da aquisição do item para instalação nas novas instituições de ensino, e reposição nas unidades escolares com esta necessidade.
Observações: Protocolo nº 66347/2022.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
o Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	96010342-1	30,00	UN	Lixeira Tipo Contêiner com 2 (dois) - Lixeira ambiental fabricada em chapa galvanizada nº 20 (anti ferrugem), lixeira medindo (2,00m x 90cm x 90cm, 2 tampas, capacidade para 1620 litros, pintura interna com emborrachamento automotivo - de longa durabilidade, pintura externa martelada - resistente a exposição ao tempo, tampas individualizadas com amortecedor, puxador e porta cadeadas (em aço galvanizado), pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto, no fundo da lixeira há um sistema de escoamento para água de modo a permitir a limpeza: com identificação na parte frontal e nas tampas (reciclável e não reciclável).	2.353,3300	70.599,90

Preço Total: 70.599,90

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
69 - 04.001.12.361.0043.2014.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Educação	00104.00104.01.01. 00.00.1.500.1001	1,00
8.001.12.381.0043.2065.4.4.90.52.00	Manutenção do Salário Educação	00107.00107.99.01. 00.00.1.550.0000	1,00
398 - 16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	00103.00103.01.01. 00.00.1.500.1001	1,00
398 - 16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	00104.00104.01.01. 00.00.1.500.1001	1,00

Fazenda Rio Grande, 30 de Maio de 2023.

Assinatura do Responsável


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.333.497/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2021
NOME EMPRESARIAL LOGMOV SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOGMOV SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARCELO STEFANI	NÚMERO 15	COMPLEMENTO EDIF 143 ANDAR 1 SALA 143
CEP 12.914-490	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO LAGO	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LOGMOV.COM.BR	TELEFONE (11) 9807-8360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2023 às 10:39:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls: 16

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LOGMOV SOLUCOES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35238160407	CNPJ 44.333.497/0001-35	NÚMERO DO ARQUVAMENTO 35238160407	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/11/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:23:07	CÓDIGO DE CONTROLE 162354645

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/11/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238160407 em 23/11/2021 da empresa LOGMOV SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2131889541. Autenticação. validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162354845 A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redeslm

SPP2131889541



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL LOGMOV SOLUCOES LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA MARCELO STEFANI		NÚMERO 15
COMPLEMENTO EDIF 143 ANDAR 1 SALA 143	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO LAGO	CEP 12914490
MUNICÍPIO BRAGANÇA PAULISTA		UF SP
E-MAIL CONTATO@LOGMOV.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 165,81 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LLI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §3º, DECRETO 1.800/96

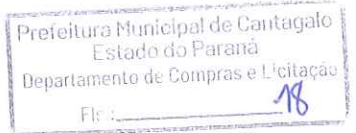
23/11/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238160407 em 23/11/2021 da empresa LOGMOV SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2131889541. Autenticação validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 162354845. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponte.sp.gov.br/.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
LOGMOV SOLUCOES LTDA



Sócio-Administrador GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Mogi das Cruzes/SP, nascido(a) em: 27/05/1988, nº do documento de identidade: CNH 03998043676 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIO, nº do CPF: 33835685805, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA MALBEC, 200 - Bairro: RESIDENCIAL QUINTA DOS VINHEDOS, Bragança Paulista - SP CEP 12903807.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LOGMOV SOLUCOES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARCELO STEFANI, 15 EDIF 143 ANDAR 1 SALA 143 - Bairro: JARDIM DO LAGO, Bragança Paulista - SP CEP 12914490.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A ATIVIDADE DA EMPRESA TERA COMO OBJETIVO SOCIAL A ATIVIDADE A FABRICACAO DE CARROS E CARRINHOS DE MAO PARA TRANSPORTE DE CARGA, PARA SUPERMERCADOS, PARA COMERCIO E INDUSTRIA EM GERAL, O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE MERCADORIAS UTILIZADOS NA INDUSTRIA E NO COMERCIO. SHOW ROOM. A REPRESENTACAO COMERCIAL DE QUALQUER NATUREZA. PRESTACAO DE SERVICOS DE REFORMA E DE SERRALHEIRA EM GERAL NA LINHA DE CARRINHOS PARA LINHA COMERCIAL INDUSTRIA, HOTELARIA, BEM COMO CACAMBAS, LIXEIRAS, E DEMAIS PRODUTOS NA AREA DE SERRALHERIA. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. OS SERVICOS DE LIMPEZA EM GERAL, LIMPEZA DE ELIMINACAO DE MICRORGANISMO NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS, EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E OUTROS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de A ATIVIDADE DA EMPRESA TERA COMO OBJETIVO SOCIAL A ATIVIDADE A FABRICACAO DE CARROS E CARRINHOS DE MAO PARA TRANSPORTE DE CARGA, PARA SUPERMERCADOS, PARA COMERCIO E INDUSTRIA EM GERAL, O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE MERCADORIAS UTILIZADOS NA INDUSTRIA E NO COMERCIO. SHOW ROOM. A REPRESENTACAO COMERCIAL DE QUALQUER NATUREZA. PRESTACAO DE SERVICOS DE REFORMA E DE SERRALHEIRA EM GERAL NA LINHA DE CARRINHOS PARA LINHA



COMERCIAL INDUSTRIA, HOTELARIA, BEM COMO CACAMBAS, LIXEIRAS, E DEMAIS PRODUTOS NA AREA DE SERRALHERIA. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. OS SERVICOS DE LIMPEZA EM GERAL, LIMPEZA DE ELIMINACAO DE MICRORGANISMO NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS, EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E OUTROS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 23/11/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ, n° do CPF: 33835685805 integralizado neste ato.

b) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE CARRINHOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL OUTRAS MAQUINAS dados relativos à sua titulação: GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ, n° do CPF: 33835685805 integralizado pelo valor contábil de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Mogi das Cruzes/SP, nascido(a) em: 27/05/1988, n° do documento de identidade: CNH 03998043676 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 33835685805, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA MALBEC, 200 - Bairro: RESIDENCIAL QUINTA DOS VINHEDOS, Bragança Paulista - SP CEP 12903807, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Bragança Paulista, 23 de novembro de 2021.

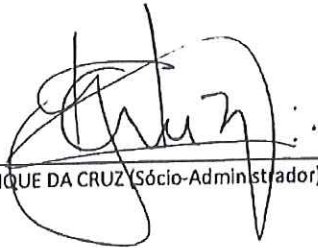
GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ (Sócio-Administrador)

DECLARAÇÃO

Eu, GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ, portador do Documento de Identificação nº 03998043676, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33835685805, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LOGMOV SOLUCOES LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) AVENIDA MARCELO STEFANI, 15 EDIF 143 ANDAR 1 SALA 143 - Bairro: JARDIM DO LAGO, Bragança Paulista - SP CEP 12914490, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ (Sócio-Administrador)
03998043676



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 23/11/2021 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ	33835685805	23/11/21 08:09	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2131889541



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238160407 em 23/11/2021 da empresa LOGMOV SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2131889541. Autenticação válida e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 162354845. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa LOGMOV SOLUCOES LTDA, protocolizado sob o número SPP2131889541 em 23/11/2021, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz 35238160407 e CNPJ 44333497000135.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaiçurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238160407 em 23/11/2021 da empresa LOGMOV SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2131889541. Autenticação validada a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 162354845. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOGMOV SOLUCOES LTDA
CNPJ: 44.333.497/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:54:10 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **8607.C098.5F9E.D146**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOGMOV SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.333.497/0001-35

Certidão n°: 39795006/2023

Expedição: 08/08/2023, às 09:11:21

Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOGMOV SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.333.497/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 44.333.497/0001-35 ✓
Razão Social: LOGMOV SOLUCOES LTDA
Endereço: MARCELO STEFANI 15 / JARDIM DO LAGO / BRAGANCA PAULISTA / SP / 12914-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2023 a 20/08/2023 ✓

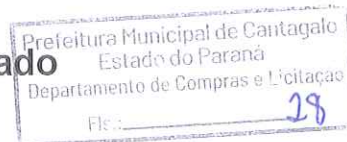
Certificação Número: 2023072201162127225120

Informação obtida em 07/08/2023 14:35:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.333.497/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070317993-29

Data e hora da emissão 11/07/2023 09:12:15

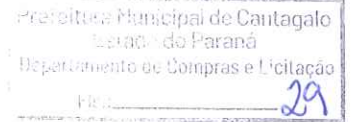
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 39848/2023, datado de 11/07/2023, que revendo os arquivos desta municipalidade constatei existir em nosso cadastro a inscrição de LOGMOV SOLUCOES LTDA, detendor(a) do CNPJ/CPF nº 333.497/0001-35, com endereço à AVENIDA MARCELO STEFANI Nº 15 ED 143 ANDAR 1 SALA 143 JARDIM DO LAGO 12914-490 BRAGANÇA PAULISTA SP, cadastrada com a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS,, inscrita no setor de Cadastro Mobiliario Municipal sob nº 0103742 e que a referida inscrição NÃO POSSUI DÉBITOS junto aos cofres municipais com referência ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e à Taxa de Localização e ou Funcionamento. A expedição desta certidão negativa não impede a cobrança de crédito anterior, posteriormente apurado. Esta certidão é valida por 30 dias.

Emitida às 08:50:58 do dia 11/07/2023

Válida até 11/08/2023

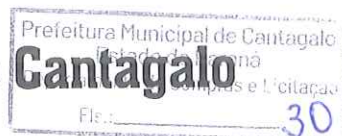
Código de controle da certidão: CMN0C242A941256135BA56DB431D29F031E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO, MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente procedimento de dispensa de licitação, tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TIPO CONTAINER O PAÇO MUNICIPAL**, Considerando a necessidade da aquisição de container para o armazenamento do lixo até a sua coleta. Tendo em vista que o paço municipal não possui recipiente adequado para o armazenamento do lixo, devido ao desgaste natural dos materiais com o tempo. Vale ressaltar que muitas vezes o lixo se encontra espalhado pelo pátio devido a cães que durante a noite vasculham o lixo. Considerando que é dever do poder público manter o local limpo e com condições higiênicas para o bem estar de todos, se faz necessária a aquisição.

Insta mencionar que o pleito viabilizará o armazenamento adequado dos lixos recicláveis recolhidos possibilitando a coleta, transporte externo para o local de tratamento e destinação final de resíduos e também do lixo orgânico, deste modo será possível fazer a separação correta do lixo.

Elucida-se que os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

É aquela contida no art. 24, inciso II, da lei nº. 8666/93, a qual permite que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e DA MOTIVAÇÃO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Esta dispensa de licitação possui como objeto a **AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TIPO CONTAINER O PAÇO MUNICIPAL**.

LOTE 01 – DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	VLR	VLR TOTAL
1	Lixeira tipo container com tampa, fabricado em	2	UND	R\$ 2.082,00	R\$ 4.164,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

polietileno, com capacidade mínima de 1000 litros ou 450 kg. Com rodinhas.			
TOTAL R\$			R\$ 4.164,00

A Secretaria, solicitou cotação de preços para com empresas que trabalham o fornecimento deste tipo de produto, como: LOGMOV SOLUÇÕES LTDA, UMA LIMPEZA e HL HIGIENE E LIMPEZA. Dentre os orçamentos enviados, a empresa LOGMOV SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 44.333.497/0001-35, com um valor total de R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais) foi a que apresentou a proposta que melhor atende aos anseios desta secretaria.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo para a entrega será de 30 (trinta) dias após o recebimento da requisição de compra.

5. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO

5.1. Conforme orçamento anexo, o valor total compreende **em R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais)**, devendo o pagamento ser efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, **agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado**, e manutenção das condições de habilitação.

5.2. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

5.3. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

5.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

Cantagalo/PR, 08 de julho de 2023.

JULIO CESAR CONTE
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 09 de agosto de 2023.

REF.: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TIPO CONTAINER O PAÇO MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando conjunto emitido pela Secretaria de Administração, visando a Dispensa de Licitação para a aquisição em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pela Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de: R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais)
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se o parecer jurídico favorável, seja o processo encaminhado para Autorização e Ratificação do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

EROANE ROCHA DAROS

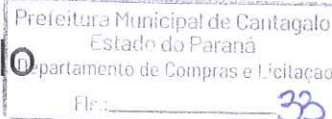
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Divisão de Compras e Licitação

Data: 15 de agosto de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

REF.: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TIPO CONTAINER O PAÇO MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	0760	000 EA

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


ALAN SILVÉRIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4

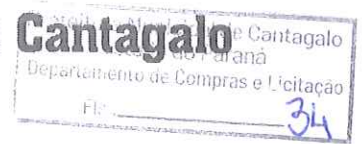
Alan Silvério dos Santos
CONTADOR
CRC-PR 080814/O-4



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TIPO CONTANEIER PARA O PAÇO MUNICIPAL.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O presente procedimento de dispensa de licitação, tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TIPO CONTAINER O PAÇO MUNICIPAL, Considerando a necessidade da aquisição de lixeira tipo container para o armazenamento do lixo até a sua coleta. Tendo em vista que o paço municipal não possui recipiente adequado para o armazenamento do lixo, devido ao desgaste natural dos materiais com o tempo. Vale ressaltar que muitas vezes o lixo se encontra espalhado pelo pátio devido a cães que durante a noite vasculham o lixo. Considerando que é dever do poder público manter o local limpo e com condições higiênicas para o bem estar de todos, se faz necessária a aquisição.

Insta mencionar que o pleito viabilizará o armazenamento adequado dos lixos recicláveis recolhidos possibilitando a coleta, transporte externo para o local de tratamento e destinação final de resíduos e também do lixo orgânico, deste modo será possível fazer a separação correta do lixo.

Elucida-se que os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

35

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fic: 36

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Os orçamentos apresentados contêm o descritivo dos equipamentos, a serem adquiridos, verificando-se que de acordo com as propostas apresentadas, todas as proponentes estariam aptas a realizar a venda; entretanto o menor valor orçado mostrou-se mais vantajoso para a Administração, no quesito preço.

Foram também realizado comprovação do preço praticado do mercado através de contratações de outros entes públicos de objetos similares.

IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação é:

LOGMOV SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 44.333.497/0001-35, com um valor total de R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais)

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação terão como suporte a seguinte Dotação Orçamentária:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 37

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	0760	000 EA

VI - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 8666/93 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 15 de agosto de 2023

GRAZIELE VENSON OKONOSKI

Presidente da Comissão de Licitações

JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Membro

EROANE ROCHA DAROS

Membro

**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2023

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA AOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

I - RELATÓRIO

Em 08 de agosto de 2023, a Secretaria Municipal de Administração solicitou a contratação de empresa para a formação continuada aos docentes da rede municipal de ensino, conforme memorando de fl. 01.

Levantamento de junto potenciais fornecedores (fls. 03/10), e de compras públicas similares de outros Municípios (fls. 11/14).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 15/29).

Projeto Básico (fls. 30/31).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 32).

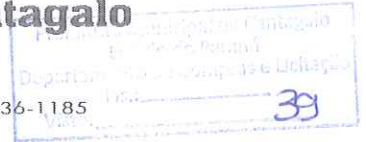
Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 33.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 34/37).

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inicialmente, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos, valores a serem praticados e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração, de modo que apenas questões teratológicas é que exigiriam eventualmente a intervenção da procuradoria a fim de questionar a pertinência da contratação, porém, logicamente, sem que isso implique na ingerência sobre atos de gestão.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Pois bem.

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho¹:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Na justificativa de dispensa apresentada pela CPL, a proposta mais vantajosa à Administração Pública é no valor de **R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais)**, conforme item IV da justificativa (fl. 36).

Portanto, o valor encontra-se dentro do limite legalmente estipulado.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234



Ademais, atendidas as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 1 do Projeto Básico (fl. 130).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, o presente procedimento se faz necessário, em resumo, devido à necessidade de aquisição de container para o armazenamento do lixo até sua coleta, uma vez que o Paço Municipal não possui recipiente adequado para o armazenamento do lixo, devido ao desgaste natural dos materiais com o tempo.

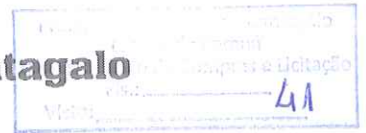
Em vista disso, resta justificada a necessidade pública.

Além disso, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa LOGMOV SOLUÇÕES LTDA apresentou a melhor proposta, conforme item III c/c IV, da justificativa da dispensa (fl. 36).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores, bem como compras públicas similares, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 36).

Autent



Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pela empresa LOGMOV SOLUÇÕES LTDA atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 25 e 27, respectivamente.

Com efeito, fora observado o disposto no artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, já que a empresa ostenta o porte de ME, consoante se extrai do CISC (fl. 15) e Contrato Social (fl. 20).

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

Por fim, as certidões que se vencerem no curso do procedimento deverão ser atualizadas.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 15 de agosto de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico
Matrícula nº. 33.431
OAB/PR nº. 78.376

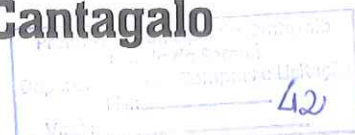


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 33/2023-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TIPO CONTANEIER PARA O PAÇO MUNICIPAL** e adjudica o objeto a empresa:

- **LOGMOV SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **44.333.497/0001-35**, com um valor total de **R\$ 4.164,00** (quatro mil cento e sessenta e quatro reais)

Cantagalo, 17 de agosto de 2023.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	33
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TIPO CONTAINER O PAÇO MUNICIPAL
Dotação Orçamentária*	030010412200302009000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.164,00
Data Publicação Termo ratificação	17/08/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

CPF: 8272342952 ([Logout](#))



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	33		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TIPO CONTAINER O PAÇO MUNICIPAL		
Dotação Orçamentária*	0300104122003020090000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.164,00		
Data Publicação Termo ratificação	17/08/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8272342952 ([Logout](#))



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 133/2023 – QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PAGINA 08



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 33/2023-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TIPO CONTANEIER PARA O PAÇO MUNICIPAL** e adjudica o objeto a empresa:

- **LOGMOY SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 44.333.497/0001-35, com um valor total de R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais)

Cantagalo, 17 de agosto de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

IPTU 2023



O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO:

• **DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL**

OU

• **ACESSANDO: WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR**



ACCESSE PELO QR CODE

PAGUE COM

10%

DE DESCONTO À VISTA

até 10 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a
10/08	11/09	10/10	10/11	11/12

